

Lavagem Com credibilidade abalada, instituições helvéticas dizem que país não adota padrões internacionais

Banca suíça ataca Brasil por evasão fiscal

Assis Moreira

De Genebra

Bancos de Genebra acusam o Brasil de “falta de transparência fiscal” que, segundo eles, favorecerá a evasão de impostos, justamente quando vários clientes brasileiros e outros sul-americanos repatriam capitais para seus países de origem e os lucros dos bancos internacionais na gestão de fortuna declinam.

Do total de US\$ 6,7 trilhões de fortunas “offshore” (fora dos países de origem), a Suíça faz a gestão de 28%, o maior percentual no mundo. Mas a crise financeira e o golpe sofrido pelo segredo bancário complicam as perspectivas desse negócio dos bancos helvéticos.

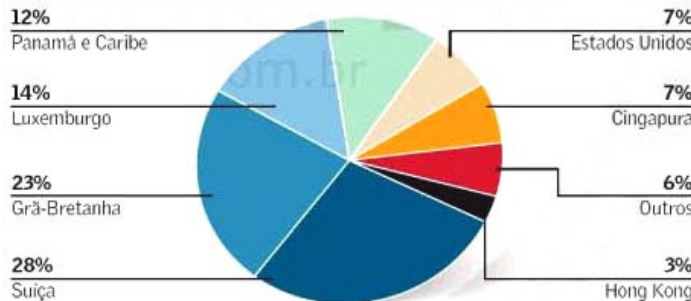
O total de fortunas sob gestão pelos bancos em Genebra não recuperou nem a metade do que havia perdido com a queda de 50% nas bolsas de valores entre o verão europeu de 2008 e o começo de 2009. A isso se soma o medo de investidores de ativos arriscados, que é onde os gestores de fortuna obtêm margem mais alta.

Com isso, os lucros obtidos com a gestão de patrimônio baixaram 50% entre 2007 e 2009, segundo a entidade. Para os bancos de Genebra, um dos desastres deste ano foi a “chantagem” do G-20, o grupo dos principais países industrializados e emergentes, em matéria de flexibilização do sigilo bancário.

A Suíça teve de negociar este ano 12 acordos de troca de informações fiscais, para sair da “lista cinzenta” de paraísos fiscais elaborada pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento

Os reis do offshore

Maiores centros de gestão financeira, em %(*)



Fonte: Praça Financeira de Genebra. * dos US\$ 6,7 trilhões em estoque em 2008

Econômico (OCDE) e evitar sanções internacionais.

Desde então, o país sofreu a pressão dos grandes países europeus e dos Estados Unidos. Washington arrancou do principal banco suíço, o UBS, uma lista de 4,45 mil nomes de titulares de contas suspeitos de fraude fiscal nos EUA, causando o maior golpe no segredo bancário.

Em entrevista ao **Valor**, o banqueiro Ivan Pictet, presidente da Praça Financeira de Genebra, disse que “não dá para esconder a face: as garantias oferecidas em matéria fiscal pelo sigilo bancário suíço não são mais as mesmas que antes”. A distinção entre evasão e fraude fiscal, dos quais somente o segundo era considerado um delito, praticamente implodiu.

Uma pesquisa da entidade “Praça Financeira de Genebra”, que representa as instituições do setor, revelou ontem que um terço de clientes latino-americanos dos principais bancos considera que as condições se degradaram e a Suíça perdeu a atratividade para eles.

De outro lado, os grandes estabelecimentos helvéticos estão na defensiva e “desencorajam fortemente” viagens de seus funcionários em busca de clientes na América do Sul, Estados Unidos e Europa, depois de ameaças de prisões por atividades julgadas suspeitas.

Foi esse o cenário em que Pictet, proprietário de um dos mais antigos bancos de gestão de fortunas na Suíça, passou ao ataque contra o Brasil e outros emergentes.

“Ficamos surpresos ao ver que a lista da OCDE não tinha países protegidos pelos Estados Unidos, como Israel, e mesmo o Brasil ou Hong Kong, protegida pela China, além da Índia. Todos escaparam da ameaça de sanções”, disse o banqueiro.

Indagado por que o Brasil deveria ter sido incluído na lista da OCDE, Pictet respondeu: “A transparência fiscal no Brasil não acompanha o padrão internacional. É bizarro que a Suíça implemente as regras internacionais mais do que esses países, tenha legislação muito mais transparente que esses paí-

ses que não respeitam as regras fiscais e eles ficaram de fora da lista.”

A OCDE tem convidado com insistência o Brasil a aderir ao seu Fórum Mundial sobre Transparência e Troca de Informações, que se torna o mecanismo central para dismantlar a evasão fiscal e os centros financeiros ditos de zona cinzenta, por onde passam centenas de bilhões de dólares que deveriam ir para os cofres públicos. Mas há resistências dentro do governo.

Para Ivan Pictet, o que está havendo “não envolve questão moral, mas uma luta comercial entre praças financeiras”. E complementa: “Os americanos, os ingleses e os suíços estão com a faca na mão.”

O banqueiro rejeita o argumento de que seu ataque é causado pela diminuição da clientela brasileira. “Os latino-americanos colocam sua fortuna offshore sobretudo nos EUA, em Miami”, disse, observando que os Estados Unidos pressionam outras praças financeiras ao mesmo tempo em que preservam seus próprios paraísos fiscais.

Já o diretor-geral do banco americano JP Morgan na Suíça, Benoit Dumont, avalia que a clientela brasileira e sul-americana está repatriando capital. Estou há 15 anos nesse negócio em Genebra e toda vez que a situação econômica melhora na América do Sul muitos clientes levam o dinheiro de volta. Não tem nada de novo. Lá eles ganham mais”, disse ele ao **Valor**.

A Praça Financeira de Genebra representa 143 bancos, 626 seguradoras, 734 gestores de fortuna independentes, 2,7 mil intermediários financeiros e 407 escritórios de advocacia.

Lula sanciona decreto de cooperação penal

Cristine Prestes

De São Paulo

Aprovado há mais de três anos pelo Congresso Nacional, o tratado de cooperação entre Brasil e Suíça para a troca de informações em processos penais foi finalmente promulgado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na semana passada. O acordo pode facilitar o intercâmbio entre os dois países nos casos de crimes como lavagem de dinheiro e corrupção, em que seja necessário obter informações bancárias, interrogar testemunhas ou pedir o sequestro de ativos de réus, entre outros atos. O tratado prevê a cooperação apenas nos casos em que o delito em questão seja considerado crime em ambos os países. Ou seja, sonegação fiscal e evasão de divisas — condutas criminosas no Brasil, mas não na Suíça — ficam de fora do acordo.

O tratado de cooperação, agora transformado no Decreto nº 6.974, foi publicado no Diário Oficial da União em 8 de outubro — embora tenha sido assinado pelos dois países em maio de 2004. Até sua entrada em vigor, a troca de informações em ações penais entre Brasil e Suíça existia, mas era feita pela via diplomática. Ou seja, qualquer pedido de um dos dois países precisava passar por esse rito para ser atendido, o que demandava mais tempo. Com o tratado, o intercâmbio será feito diretamente pelo Ministério da Justiça de

cada um dos países. “Ele estabelece uma relação direta entre eles, eliminando a necessidade da via diplomática”, diz o advogado Antenor Madruga, especialista em cooperação penal internacional do escritório Barbosa, Müssnich e Aragão Advogados e ex-diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça. Segundo ele, isso reduz o tempo de tramitação dos pedidos.

O decreto deixa claro as situações em que a cooperação é possível. No caso de ações que envolvam delitos fiscais, por exemplo, seu texto prevê que uma simples infração fiscal — como sonegação de tributo — não é passível de cooperação, mas fraudes fiscais — como falsificação de notas fiscais — podem se sujeitar ao tratado. O detalhamento é importante porque evita incidentes diplomáticos como o de 2006, quando dados sobre a movimentação financeira de Paulo Maluf enviados pela Suíça a pedido do Brasil foram usados em uma denúncia do Ministério Público Federal por evasão de divisas e lavagem de dinheiro. O pedido à Suíça havia sido feito em um processo que investigava crime de corrupção. As autoridades do país reclamaram e chegaram a retirar do parlamento suíço o projeto de cooperação, à época em tramitação. O Ministério Público recorreu para que os dados fossem desconsiderados no processo, pedido aceito pela Justiça.